

Director-Proprietario e Editor  
**Ferreira da Silva**  
Redação, administração,  
composição e impressão  
Rua de Alportel, 23 27  
SEMANARIO INDEPENDENTE  
NUMERO AVULSO 20 CENTAVOS

# O ALGARVE

**Photographia Brazil**  
A melhor e mais bem frequentada  
casa no interior  
**Retratos d'arte**  
Rua da Escola Politecnica  
141 — LISBOA

## A Camara Municipal e o porto de Faro

A constituição imediata da Junta Autonoma do porto de Faro e Olhão impõe-se com toda a urgencia. Haja a maior circunspeccão na escolha dos individuos que a devem formar e bem assim um accordo completo com a vila de Olhão, sem o que se podem levantar atritos que occasionem demoras.

Consta-nos que a camara municipal convidou o almirante sr. Hugo de Lacerda para se encarregar das obras do porto, e que o sr. almirante já telegrafou, aceitando o encargo. Parece-nos que a camara andou precipitadamente pois que ainda não teve entendimento algum com Olhão sobre esse ponto. Tudo isto nos leva a instar pela constituição da Junta Autonoma, porque só ella é a competente para tratar do assunto.

E' louvavel que a camara não deixe arrefecer o entusiasmo e patriotismo dos municipes, mas deve fazer-lo até ao ponto a que deve ir ás suas attribuições.

Sabemos que os habitantes de Alportel abraçam as diligencias da Camara de Faro para se conseguirem o projectado caminho de ferro de penetração para o Alemtejo e se se tivesse ha mais tempo tratado do caso, certamente que as diligencias de Alportel se teriam congregado com as de Faro e ter-se-iam assim evitado disputas mais ou menos asperas entre esta localidade e Loulé. Os alemitanos devem abraçar com entusiasmo este projecto, mas é preciso que haja o entendimento immediato entre as diversas camaras, para o que deve haver uma reunião composta de delegados e acordar-se no plano definitivo das obras a exigir do governo.

Por iniciativa da camara houve no dia 17 uma reunião no governo civil a que concorreu a Associação Commercial e todos os elementos das forças vivas do concelho de Faro. Alegrou-nos ver como numa hora a camara conseguiu que todos estes elementos comparecessem no governo civil, sem que faltasse ninguem ao seu apelo. B'nito gesto dos municipes e cremos bem que todos sentirão grande entusiasmo pelo melhoramento que ali os levou.

O sr. secretario geral servindo de governador civil enviou em seguida ao sr. ministro do commercio o seguinte telegrama:

«Comissão administrativa camara municipal. Associações commercial e industrial, comercio e outras forças vivas esta cidade largamente representadas de accordo com comissão interesses Alportel acabam vir este Governo Civil pedir que sendo de grande vantagem e necessidade para este districto a construção imediata de um caminho de ferro que parta Faro e siga Alportel Almodovar Castro Verde Orlique até Aljustrel ligando por esta forma o Algarve com Baixo Alemtejo numa região sem duvida a mais povoada e rica, solicitando a V. Ex.ª a sua protecção em favor de uma causa que reputo absolutamente justa sendo certo que consta já aqui haver estudos construção

## Redes telegrafica e telefonica

Oito mil e sete centos contos para a sua remodelação e ampliação

O Diaro do Governo publicou o seguinte decreto:

«Artigo 1.º — E' autorizada a Administração dos Correios e Telegrafos a utilizar, desde já, na remodelação e ampliação das suas redes telegrafica e telefonica e na conclusão e grandes reparações ou modificações dos edificios destinados a instalação dos seus serviços, a importancia de 8 707.139\$88, total do rendimento geral do Estado que lhe coube pelas receitas liquidas de exploração respeitantes á exploração de parte do ano economico de 1920-921 e á dos anos economicos de 1921-922, 1922-923 e 1924-925, nos termos do decreto n.º 796, de 10 de Maio de 1919.

Art. 2.º — A importancia, a que se refere o artigo antecedente sera entregue ao Estado em prestações, inscrevendo-se nos respectivos orçamentos, a começar no do ano economico de 1927-928, as correspondentes verbas»

Transcrevemos propositadamente esta noticia e fazemo lo porque nos consta que esta importancia engloba a construção da linha telefonica de Faro a Lisboa.

No momento em que escrevemos não podemos obter continuação do que nos consta. Esperamos, todavia fazer-lo no proximo numero, em virtude de interessar bastante a esta provincia a construção da referida linha.

## NOTICIAS OFFICIAES

O capitão tenente sr. Antonio de Macedo Ramalho Ortigão foi nomeado adjunto do departamento maritimo do sul.

— Foi dado por incapaz de todo o serviço, na inspecção medica a que foi submetido, o fiel da estação dos correios e telegrafos desta cidade, sr. Francisco de Paula.

## HA 44 ANOS DE "O DISTRICTO DE FARO"

Foi classificado para engenheiro militar e assentou praça no respectivo corpo, o distincto academico, nosso patriota e amigo José de Ascensão Guimarães, filho do sr. bacharel José Francisco Guimarães.

Na semana passada uniu-se pelos laços conjugaes com uma senhora do Alemtejo, o sr. bacharel Antonio Frederico Gomes, medico desta cidade.

Afim de passarem algum tempo na capital, partiram ha poucos dias para ali as esposas dos nossos amigos sr. Milton José Coelho e Francisco de Paula Perfeito, a ultima dos quaes acompanhada de sua filha.

A companhia Carlos Dallot tem agrado muito ao publico de Portimão.

Esta troupe de artistas ambulantes, alguns dos quaes tem incontestavel merito, deve dar nesta semana algumas representações em Lagos, e regressará dentro de poucos dias a Faro, onde se propõe exhibir um novo e variado repertorio, deliciando-nos tambem com magnificos bailes de mascaradas.

No largo da Cordoaria n.º 16 em Faro, ha um quarto só para um estudante. Mensalidade 7.200 reis por comida e quarto.

## O ALGARVE vende-se em Faro na Lavraria Capela.

te caminho de ferro de penetração».

Tambem nos consta que no dia 13 houve em Faro uma reunião das camaras e associações commerciaes de Faro e Olhão.

(Continua)

## DE LISBOA

### Congresso da Imprensa Regional e Periodica

*Sol*, o interessante diário republicano que sob a esclarecida direcção do dr. Celestino Soares, ha pouco iniciou a sua publicação nesta cidade, vem, desde o seu primeiro numero, pugando galhardamente pela realização em Lisboa, do Congresso da Imprensa Regional e Periodica.

Este fact, pelo inedito e pela alevantada intenção que truz, merece o aplauso franco, desassombado, de toda a Imprensa portugueza, mas, moimente, da que vive dissimulada pela Provincia.

Que pretende *Sol*, com a sua iniciativa? Que o referido Congresso se ocupe, entre outros assuntos, do estabelecimento, reconhecimento e afeição dos seus profissionais; do aproveitamento e progresso dos serviços de composição, impressã e gravura; aquisição de papel e tintas; desenvolvimento do noticiario, da publicação paga ou anuncios; as senções e outras regalias a obter dos poderes constituídos, e a criação dum organismo central de coordenação, informação e expansão, alheio a todas as influencias politico-corporativas.

Mercê do avultado numero de analfabetos que possuímos, e do injustificavel indifferenismo pelas letras, dum grande parte dos que sabem ler, a Imprensa portugueza, e parte uma escassa meia duzia de jornaes, vive cheia de dificuldades. Depois, o que em outros países constitui um dos valiosos epochos da Imprensa: — o anuncio, — é, entre nós, insignificante gota de receita no oceano imenso da despezas diarias, e isto, porque a maioria dos commerciantes portuguezes anda já pela cartilha commercial dos que a provisionaram as equipagens das naus do Gama.

Assim, falha de leitores, falha de anunciantes, não admira que a Imprensa portugueza viva do sacrificio daqueles que a constituem. Do mais humilde ao mais categorizado, todos, nela, são obrigados, pela essencia do proprio mister, a correponderem com um trabalho perfeito a uma retribuição deficientissima. E isto, nos quotidianos, e em mais uma ou duas duzias de publicações, porque na

restante Imprensa, nem, infelizmente, essa deficiencia existe!...

A Imprensa Regional é um padrão de desinteresse, de devotamento ao bem publico. Deve-lhe muito, mas muito, o progresso geral da Nação, porque, b'zairo tapete de retalhos, ella o tem matizado o mais inteligente e esforçadamente, na alevantada ambição de um todo de factura impeccavel, que seduzia e conforto. Sem o trabalho persistente e idoneo da Imprensa Regionalista, a Provincia portugueza se ia ainda, arida charneca, de insaciaveis habitantes. A instrução das populações; o desbravio de caminhos; a civilização dos costumes; as boas normas adm'nstrativas; a defeza das regalias munic'pales, tudo, enfim, de interesse local, e até mesmo geral, tem encontrado nessa Imprensa, galhardo acobimento, em ardorosa pelega, influenciada apenas, pelo grande amor á Terra!

E, a realizar esse trabalho, a torna-lo ainda mais belo está o facto da Imprensa Regionalista lutar com as dificuldades que se opõem á restante Imprensa, e, mais ainda, com aquelas que nascem do seu atastamento dos grandes centros.

Calcule-se, pois, o esforço que representa a manutenção desses pequenos jornaes da Provincia, a cujas colunas devemos, além dos beneficios apontado, o terem sido o beijo acariciador de tantos gigantes da pena!

Hemos de confessar que a iniciativa de *Sol*, honra, sobremaneira, o seu illustre director e, quanto ali a secundam. Mas, o que é necessario, inadivél, é que toda a Imprensa Regional, sem distincção de credos politicos, filosoficos ou religiosos, lhe dê o seu mais desassombroado concurso. E isto, já, immediatamente.

Aquele maldito costume portuguez, expresso na conchencida frase — «amãhã...» — não deve ser seguido no caso em debate.

E' que nas dobras do Congresso da Imprensa Regional e Periodica, está o proprio interesse nacional!

Aplo

## Jogos Floraes do Algarve

### MOTE

Eu no mar e tu no mar,  
ambos andamos perdidos;  
eu, no mar dos teus encantos;  
tu, no mar dos meus sentidos.

As bases do concurso são as seguintes:

1.ª—Esta quadra será glosada, em quadras, sonetihas, sextilhas, oitavas ou decimas, etc., á vontade dos concorrentes.

2.ª—As produções serão assinadas com pseudonimo, encerradas num subscrito lacrado, contendo dentro um outro subscrito, igualmente lacrado, onde interiormente se encontrará um papel com o nome do concorrente e exteriormente estará escrito o pseudonimo adoptado.

3.ª—As produções serão entregues ao Ju'y até ao dia 4 de dezembro.

4.ª—O subscrito que contem o nome do concorrente será aberto pelo Ju'y depois da classificação.

5.ª—De 5 a 8 de dezembro reunirá o Ju'y para classificação dos concorrentes, sendo classificadas três produções.

6.ª—Durante a *soirée* que tem lugar no Club Farense em 8 de dezembro serão lidas pelos concorrentes classificados as suas respectivas produções, elegendo o concorrente primeiro classificado a Rainha dos Jogos Floraes e os outros dois classificados as Damas de Honor.

7.ª—Os concorrentes que não sejam socios do Club Farense serão convidados a frequentar as saias deste Club na festa dessa noite.

O Ju'y é composto pelos srs. dr. Canajido Guerreiro, Bernardo de Passos e dr. Alfredo de Carvalho, que será o *mantenedor* dos Jogos Floraes.

## MUNDANISMO

### Partidas e chegadas

Partiu para Lisboa com sua esposa e tenente da guarda republicana sr. Francisco Amaral.

Regressou de Lisboa o sr. dr. Victorino Meilha.

Está em Lisboa com sua esposa, o sr. dr. Alberto de Sousa, de S. Braz de Alportel.

Retirou de Albufeira para Lagos, onde foi colocado como juiz da comarca, o sr. dr. Henrique de Albuquerque.

Está em Faro o sr. dr. Arthur Pavão Lesli.

Chegou de Lisboa o aluno da Faculdade de direito sr. Leitão Correia.

### Nascimentos

A esposa do sr. Manoel Antonio da Silva, comerciante desta cidade, deu á luz uma criança do sexo masculino

### Doentes

Tem estado doente, de cama, o filho do nosso colega sr. Ferroira da Silva.

## Neerologia

Faleceu nesta cidade na sexta feira á tarde, o sr. Antonio Carlos Pereira Neto, que ha annos vinha sofrendo de uma tuberculose, que o victimou.

O falecido era filho do sr. Antonio Pereira Neto, com alfaiataria nesta cidade.

Em Tavira faleceu o sr. Pedro de Alcantara Palermo, tenente reformado do quadro colonial. Tinha 68 annos de idade.

Na Praia da Rocha faleceu a sr.ª D. Joaquina Pargana B'ker, tia do coronel sr. João Veloso Leote

**SENHORA** Leciona em sua casa ou fóra a alunos da classe infantil.  
Resposta á tipografia deste jornal ao n.º (13).

## Coisas e loisas...

Lisboa está passando presentemente por algumas transformações desde o chamado e reclamado «nú artistico» até á derruba dos veinios e prosellos barracões da rua 24 de Junho.

Estes, eram tão tipicos e tão vergonhosos para a estetica citadina, que por isso mesmo se erguiam mesmo á beirinha do caes de desembarque dos «touristes», que viajam nos grandes e luxuosos transat anticos, que visitam o nosso Tejo, imp'essionando-os tão agradavelmente, que alguns preferiam ficar a bordo.

Consta que é desta vez que mudam a monumental estação do S. S., collocando a no outro lado do Terreiro do Paço, tambem provisoriamente quanto á nova instalação.

Não sei se a actual já foi classificada de «monumento nacional», mas se isso não aconteceu ainda, na occasião da mudança (se chegar a ser um facto) conto que surgirá um grande numero de bons patriotas a protestar contra semelhante abuso...

Deve causar pena a muito boa gente!

Quanto ao «nú artistico» que se vê em alguns teatros, peço licença para afirmar que na ribalta apparecem bem poucos «nú» dignos dessa classificação, porque (muito francamente e aqui para nós) surgem perante os nossos olhos «pantados», uma especie cadaverica que em muito se aproxima do genero, que em Espanha, se apresenta com pobre aparato e de olhos vendados, nas corridas de touros, o que na nossa rica linguagem tem a classificação de «epitético».

A companhia Ba-Ta-Glan, que actua no Trindade e onde o espectador paga os olhos da cara por ser o teatro mais caro da capital, apresenta um grande numero desses mesmos elementos, com a agravante dumas certas manchas resadas, difundidas pelos corpinhos, a atestar o progresso das doenças em voga no presente seculo!

Vale-nos naquella grande cidade torço refugio espiritual, o Politeama e o Nacional, a cujas companhias ainda não chegou esse «celebre enu» e onde o espectador goza o que se chama «arte» pelo magnifico trabalho dos principaes artistas que as compõem.

Já se sae com uma sensação de alivio e regressa se á provincia depois de ter palpado os ossos, consoladoramente, por se escapar á «transformação» feita pelo rodado dum taxi...

Só o que causa uma certa impressão é a entrada do celebre barracão do T. Paço, onde o serviço de venda de bilhetes para o rap do algarvio é feito de mistura com os passageiros destinados ao Alemtejo e Seubal e a nda com a atenção e delicad'za do b'nheteiro, que diz em todo o «sans-laçon»:

— Não tenho troco. Minc para cá sete e meio. Olhe mine ma e dez tostões!...

Fernando Pacheco

## Trespasse

A firma Al'edo da Silva, Limitada aceita propostas para o trespasse dos seguintes estabelecimentos:

Uma loja de artigos de rouvidas, modas, perfumarias, etc., com toda a sua existencia, nas ruas de Santo Antonio, n.º 1 e 3 e rua Tenente Valadim, n.º 2.

Um armazem de fazendas, m'ldozas e quinquilharias, na rua Tenente Valadim, n.º 3.

Uma mercearia bem sortida e afeguada, na rua D. Francisco Gomes, n.º 30, 30 A, 32 e 34 e um armazem de relem na rua da marinha n.º 19 e 23.

Acceptam-se propostas por escripto no escriptorio da firma, na rua D. Francisco Gomes, n.º 32, na Faro, onde se prestam escripturas.

# EDITAL

## A Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro

FAZ SABER que pelas 14 horas do dia 16 do proximo mês de dezembro, em praça publica e perante a mesma Comissão, se hão de pôr em arrematação as cobranças, arrendamentos e fornecimentos que seguem, pelo tempo que decorre de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 1927, — observando que não havendo licitantes ou não convido á Camara os preços oferecidos deverão realizar-se uma segunda praça pelas 14 horas do dia 23 do referido mês, e quando nesta a arrematação não tenha ainda logar pelas circunstancias apontadas, realizar-se-ha uma terceira praça para o mesmo fim, pelas 14 horas do dia 30 do referido mês:

N.º 1—Cobrança dos impostos indirectos sobre os generos de consumo nas freguezias da Sé e S. Pedro, desta cidade, com exclusão dos impostos de consumo sobre os generos vendidos nos mercados de Peixe e Hortaliças e bem assim do carvão cujo transporte se não faça por via marítima ou caminho de ferro.

N.º 2—Idem da freguezia de Estoy.

N.º 3—Idem da freguezia de Santa Barbara de Nexe.

N.º 4—Idem da freguezia da Conceição.

N.º 5—Arrendamento do predio da rua Ferreira Netto.

N.º 6—Dito do armazem do Registo.

N.º 7—Dito do kiosque do Jardim Manoel Bivar.

N.º 8—Cobrança das taxas de locação do mercado de Hortaliças de Faro e do imposto do consumo sobre os generos vendidos no mesmo mercado.

N.º 9—Cobrança das taxas de locação do mercado de peixe de Faro e do imposto do consumo sobre os generos vendidos no mesmo mercado.

N.º 10—Cobrança do imposto do consumo sobre carvão cujo transporte se não faça por via marítima ou caminho de ferro e arrendamento do respectivo barracão do Repeso para venda do mesmo producto.

A Camara reserva-se o direito de não adjudicar quando o maior lance não convier.

As pessoas que pretenderem concorrer ás arrematações deverão comparecer nos Paços do Concelho, onde serão recebidos os seus lances em praça publica desde as 14 horas ás 17 horas do indicado dia, se a Camara não resolver prolongar a licitação, mediante as condições que estarão patentes no acto da praça, entre as quaes se anunciam as seguintes:

1.ª—Que os concorrentes para poderem licitar terão que fazer na Tesouraria da Camara o deposito provisorio de 2.000\$00 para o numero 1; de 250\$00 para os numeros 2, 3, 4 e 5; de 20\$00 para o numero 7; de 1.000\$00 para os numeros 8 e 9; de 100\$00 para o numero 10 e de 200\$00 para o numero 6.

2.ª—Que os licitantes dos numeros 1, 2, 3, 4, 8 e 9 deverão apresentar documentos pelos quaes provem ter bens registados na Conservatoria desta comarca, suficientes para garantir com hipoteca a renda que pretenderem arrematar, bem como o fiador, e se forem casados procuração de sua mulher. Podendo a Camara acumular ou substituir estas garantias por um deposito em dinheiro.

3.ª—Que nos casos de arrematação tem o arrematante de pagar ao porteiro os emolumentos do costume.

E para constar se passou este edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro e Paços do Concelho, 23 de Novembro de 1926.

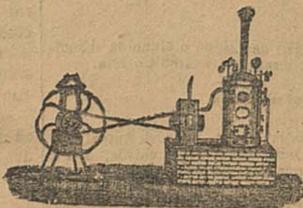
O Presidente da Comissão Administrativa

Joaquim Mendes Cabeçadas  
CORONEL

## SERARLHARIA MECANICA E CIVIL

DE  
J. ALMEIDA & C.ª L.ª DA

Construção de  
aéreas - motores  
para tirar agua  
com bomba ou  
fazer mover en-  
genhos



Bombas de todos os sistemas

Engenhos para noras

Reparações em maquinas, motores  
e automoveis

SOLDADURA AUTOGENICA

Portões e gradeamentos dos mais antigos  
e modernos desenhos

Execução perfeita e rapida de todos os trabalhos

Importação de maquinas para todos os fins

Venda de carvão e ferro aos melhores preços

Estrada de Alportel

FARO

## Silva & Sousa, Limitada

Para os devidos e legaes efeitos se publica que, por escritura de 27 de Outubro de 1926, em notas do notario Dr. Francisco Xavier Candido Guerreiro, da comarca de Faro, entre Numa Pompilio da Silva e Joaquim de Sousa Cristina foi constituida uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, para ser regida scb as clausulas e condições seguintes: (17)

### Primeiro

Para todos os seus actos e contratos a sociedade adopta a firma de Silva & Sousa, Limitada.

### Segundo

A sede da sociedade é em Faro, rua Primeiro de Dezembro, n.º 11 e 13 de policia, podendo a gerencia estabelecer as sucursaes ou filiaes que julgar convenientes.

### Terceiro

O seu objecto é o exercicio do comercio de ferragens e qualquer outro ramo que resolva explorar, exceptuando o bancario.

### Quarto

A sociedade tem o seu principio em 1 de Novembro de 1926 e a sua duração é por tempo indeterminado.

### Quinto

O capital social é de 20 000\$70, representado o dividuo em duas quotas, sendo uma de 15 000\$00 subscrito pelo socio Numa Pompilio da Silva e outra de 5.000\$00 subscrita pelo socio Joaquim de Sousa Cristina.

§ unico — As quotas são em dinheiro; a do socio Numa Pompilio da Silva acha-se inteiramente realisada, tendo dado entrada na caixa social e a do socio Joaquim de Sousa Cristina está realisada até á importancia correspondente a dez por cento, devendo os restantes noventa por cento serem integralmente realisados, e darem entrada na caixa social por capitalização de lucros ou por outra forma, desde que por esse meio o não esteja até ao segundo ano social.

### Sexto

É livremente permitida a cessão total ou parcial de quotas entre os socios, ficando a cessão a extranhos dependente do expresso consentimento da sociedade, dado por escrito.

§ 1.º — No caso de cessão de quota a extranhos d. verá o socio que pretender ceder a sua quota offerece-la previamente á sociedade, que terá o direito de adquirir pelo valor que lhe tiver sido atribuido no ultimo balanço, acrescido da parte que lhe competir no fundo de reserva e nos lucros, ou diminuido dos prejuizos que lhe corresponder, se os houver.

§ 2.º — Esse offerecimento de quota será comunicado por escrito, e em carta registada, á sociedade, e esta, dentro dos quinze dias immediatos á comunicação, deverá igualmente declarar, por escrito e em carta registada, se pretende usar do direito de preferencia, ou se consente na cessão, sob pena de perder aquele direito.

### Setimo

A sociedade será representada em juizo e fóra dele, activa e passivamente, por qualquer dos socios, ambos os quaes ficam nomeados gerentes, com o uso da firma sem caução, nem retribuição, ficando a cargo do socio Silva a caixa e a escrituração da sociedade.

§ unico — A escrituração da sociedade poderá ser feita por qualquer extranho, que será pago pela sociedade.

### Oitavo

Cada socio poderá retirar mensalmente da caixa social, e por conta da sua quota de ganhos, a quantia de oitocentos escudos.

### Nono

O uso da firma é restrito aos assuntos da sociedade, e, por isso, não poderá ser empregada em letras de favor, abonações e actos semelhantes, ficando o socio infractor responsavel para com a sociedade pelos prejuizos que lhe causar.

### Decimo

É proibido a qualquer socio explorar individualmente, ou de sociedade com outrem, o comercio explorado por esta sociedade.

### Decimo Primeiro

Os socios poderão fazer suprimentos á caixa social, quando necessarios, ficando as respectivas importancias a vencer o juizo que, na data do suprimento, for corrente nos bancos.

### Decimo Segundo

Os lucros liquidos que resultarem do balanço anual e do que for feito nos dois mezes do corrente ano, deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não estiver preenchido, ou sempre que for preciso reintegra-lo, serão divididos pelos socios em partes eguaes, e, sem prejuizo de qualquer outra deliberação, distribuidos no fim de cada ano, em seguida á aprovação dos balanços.

§ unico — Os anos sociais são os civis.

### Decimo Terceiro

No caso de falecimento ou interdição de algum socio, poderá a sociedade amortisar a sua quota, liquidando-a por meio de letras accites pela sociedade, representando quatro prestações eguaes com vencimentos a trez, seis, nove e doze mezes a contar da data do falecimento ou interdição, computando-se o seu valor, nos termos do § 1.º do artigo 6.º

§ unico — No caso da sociedade resolver não amortisar a quota do falecido ou interdição, terão os seus herdeiros ou representantes de nomear um de entre si que os represente em todas as relações com a sociedade e em todos os actos sociais.

### Decimo Quarto

Esta sociedade não se dissolverá nem pela vontade, nem pelo falecimento ou interdição de um socio, e apenas nos casos marcados no artigo 42 da lei de 11 de Abril de 1901.

### Decimo Quinto

Em qualquer caso de dissolução, ao senhor Numa Pompilio da Silva ou seus herdeiros e representantes, pertencerá, se o quizerem, o est. bealecimento social com todo o seu activo e passivo. O socio Joaquim de Sousa Cristina, ou seus herdeiros ou representantes, só terão direito ao reembolso da respectiva quota, pelo valor nominal realisado, acrescido da correspondente parte no fundo de reserva e dos ganhos que se verificar perencerem lhe.

### Decimo Sexto

Em tudo o mais regularão as disposições do direito applicavel e as deliberações tomadas em reunião dos socios.

Faro, 29 de Outubro de 1926.

O ajudante do notario dr. C. Guerreiro

Francisco de Castro e Albuquerque

**VENDE-SE** No Alto de Rodas, junto da estrada de S. Br. z, uma porção de terreno e casas, tudo com a superficie de 780 metros quadrados. Informa-se na redação deste jornal. (14)

## Bactillografa

Com pratica de escriptorio oferece-se.

Resposta á tipografia deste jornal ao numero (12).

J. SILVA NOBRE

— MEDICO —

Consultas ás terças e sextas feira das 12 ás 15 horas

Rua Baptista Lopes, 45

FARO

(Em frente á Rua do Alportel)

## Divisão das Estradas do Districto de Faro

Faz-se publico que no dia 20 de dezembro de 1926, pelas 14 boras, na secretaria da 2.ª secção dos serviços em Portimão, perante a comissão para esse fim nomeada nos termos das leis e regulamentos em vigor, se procederá ao concurso publico para a arrematação de fornecimento de 80.000 de pedra britada posta nas bermas da E. de S. de Alcantarilha á estação do caminho de ferro, entre quilometros 0 a 5.

Para ser admitido ao concurso é necessario apresentar documento comprovativo de ter feito na Caixa Geral de D. positos ou suas delegações o deposito provisorio de 30\$00 mediante guia passada na Divisão das Estradas em Faro, todos os dias uteis das 11 ás 17 horas, até á vespera do concurso.

O deposito definitivo será de 5% do preço da adjudicação. O programa do concurso, caderno de encargos, medição e orçamento estão patentes todos os dias uteis na 2.ª secção dos serviços em Portimão e na Divisão das Estradas do Districto de Faro.

Divisão em Faro, 20 de novembro de 1926.

O Engenheiro chefe da Divisão, interino

Ricardo Esquivel Teixeira Duarte

## Cimento LIZ

← DA →

Empreza de Cimentos de Leiria

Cimento branco LAFARGE para imitação  
de pedra de cantaria

Agente e revendedor

Empreza Fabril do Algarve, L.ª

FARO

João Mendes Madeira & Filhos L.

6—Rua Conselheiro Bivar—8 e 10

Grande sortido de:

Solas e cabedaeas

Grande stok de peles finas para sapataria, para estofos de mobílias, carros e capotas

Motos, bieicletas das melhores marcas

Oficina de Reparações

Representantes:

Anilinas-da Fabrica belga Paul Entroupe,  
Fornos electricos-da Companhia Portuguesa,  
Carbureto de calcio—marca LUX.

Solas, tacões protectores de borracha, marca Engleber, que todos devem usar.

Pede-se uma visita e consulta a esta importante casa

## MOSAICOS

Otimo acabamento

Grande resistencia ao desgaste

EMPREGO DOS MELHORES MATERIAIS

Fabrico especial da

EMPREZA FABRIL

DO ALGARVE, L.ª

FARO